



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA NAZARÉ

ATA 07/2025

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas e quarenta e dois minutos realizou-se no Auditório da Junta de Freguesia da Nazaré, a sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Nazaré, presidida por Ricardo João Fialho da Felismina Neves e secretariada Carla Maria Vagos Grilo e Ana Isabel Carvalho Ortega. -----

Além dos membros da mesa, fizeram parte da sessão os Senhores: Rogério Paulo dos Santos Serrador, Paulo Jorge Grávio Ruivo, Eurico Fialho André, Virgínia Maria da Florência Januário, Fernando António Belo Nunes Capucha e Nuno Filipe Figueiredo dos Santos- eleitos pelo Partido Social Democrata; José Alexandre Freire Lopes, Teresa Alexandra Santos Ferreira, Raquel Rebelo Romão, Vasco Manuel Ferreira de Sousa, Anabela Delgado Zarro Balau , Ricardo António Mafra Germano Esgaio e Diana Filipa Nascimento Pereira - eleitos pelo Partido Socialista; Geraldo Alberto Ramos Viola, Vasco Frederico Pires de Sousa e Lara Mendes Ferreira Pina, eleitos pela Coligação Democrática Unitária – CDU, Pedro Manuel dos Santos Honório Nobre e Rute Filipa Machado Monteiro, eleitos pelo Partido Chega, Pedro Miguel Pinto Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Famalicão, Augusto António Portugal dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia da Nazaré, e em substituição de Pedro Joel Jerónimo da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Valado dos Frades, encontra-se presente o Secretário da Junta de Freguesia, Rafael José Fortuna Monteiro. -----

Solicitaram a substituição os Membros: Valter Soares (PS); Patrícia Periquito (PS); Jéssica Reis (CDU); Presidente da Junta de Valado dos Frades. -----

Esteve presente o executivo camarário, composto por: Serafim António Louraço da Silva; Luís Miguel Rodrigues Sousinha; Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte; João António Portugal Formiga; João Paulo Quinzico da Graça; Vanda Alexandra Duarte Santos e Maria Lúcia Teixeira Loureiro. -----

- O Senhor Presidente da Assembleia, em virtude de não estar presente o Secretário da Mesa, Valter Soares, solicitou com a concordância de todos a Senhora Ana Ortega, para completar a Mesa. -----

- Deu nota, que ainda se terá de fazer uma Assembleia Extraordinária em janeiro, em virtude de se ter de eleger o Presidente da CCDRLVT... “Assim sendo, informam-se os

membros da Assembleia que será agendada uma sessão extraordinária a realizar no dia 12 de janeiro de 2026, para a eleição do Presidente da CCDRLVT. Que, essa necessidade, decorre da lei, designadamente do Decreto-Lei 36/2023 de 16 de maio, tendo o ato eleitoral sido convocado através do Despacho 14805-C/2025 de 12 de dezembro do Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território. A sessão extraordinária decorrerá aqui, neste Auditório entre as 16H e as 20H, sendo que a Mesa Eleitoral será composta pelos membros de apoio à Assembleia Municipal – Presidente e Secretários. Todos os membros serão convocados e devem vir votar, não sendo admitidas quaisquer substituições. Ainda, não se conhecem os candidatos e toda a documentação eleitoral incluindo os boletins de voto ser-nos-á enviada pela CCDR”. -----

Foi dado conhecimento à Assembleia.

- Leitura do expediente

- Tomado conhecimento. -----

- Não houve intervenção do público. -----

- Ordem do Dia:

Abertos os trabalhos, foram tratados os seguintes assuntos: -----

1. 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA E DO PPI (Aprovação e votação)

Aprovada por unanimidade.

- Declaração de voto da CDU:

“Por norma, a CDU abstém-se face a este tipo de procedimentos por considerar que são mecanismos de gestão da inteira responsabilidade de quem governa.

Só em casos muito específicos, em que as mesmas alterações colidem frontalmente com a visão de desenvolvimento e com as prioridades traçadas pela CDU é que declaradamente votamos contra. O contrário também se verifica. Quando estas

alterações vão diretamente ao encontro daquilo que são as prioridades programáticas da CDU, fazemos questão de afirmar essa concordância.

Neste caso concreto, as alterações propostas prendem-se com matérias da maior urgência, seja no plano local, ou no plano nacional.

A carência habitacional resulta da significativa inexistência de políticas públicas no plano nacional, tendo particular expressão no plano local, onde o PS, nos últimos 12 anos, teve uma responsabilidade tremenda, não edificando um fogo sequer com recurso a financiamento público durante todo este período. Um período onde a CDU foi, sem margem para dúvida, a força política que no plano local mais denunciou esta “calamidade” social, enquanto uns nem sequer opinião tinham sobre o assunto e outros enriqueciam à conta da ausência de respostas públicas neste domínio.

O que importa agora é que esta reprogramação sirva os seus reais propósitos, sem desvios orçamentais ou temporais, porque cada dia que passa é um dia a mais que as famílias têm de suportar a viver em condições pouco dignas, num concelho em que as casas de luxo crescem como cogumelos, garantindo a máxima rentabilidade àqueles que se alimentam destas – inconstitucionais – desigualdades sociais.

Assim, e tendo em conta a urgência do tema, votamos favoravelmente o ponto 1 da ordem de trabalhos desta sessão da AMN. Nazaré, 29 de dezembro de 2025, O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré”. -----

- Declaração de voto do CHEGA:

“A bancada do Chega vota favoravelmente esta alteração apenas para corrigir um orçamento irrealista. Este corte confirma a falta de planeamento rigoroso que nos levou a votar contra o orçamento de 2026, que mantém exatamente a mesma linha do anterior executivo do PS: impostos elevados, a água mais cara da região e sempre a mesma carga sobre os munícipes. Rigor financeiro não pode continuar a significar castigar quem paga”.

2. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO (APOIO LOGÍSTICO) COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO

- Usou da palavra o Senhor Deputado José Alexandre que quis colocar uma questão:

“ O que se entende por ... afetação de imóveis de forma mais permanente?” – Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para responder: que efetivamente desde que não envolva apoios financeiros ou algo que seja passado para a Junta de Freguesia, não será uma decisão camarária mas que terá de ir sempre à Assembleia Municipal. Que se prende com o facto de quererem aligeirar os apoios que são dados no dia-a-dia às Juntas de Freguesia desde a incidência/ empréstimo / equipamentos, que serão utilizados pela Câmara Municipal, pelo Grupo Municipal, ou seja, tudo o que envolva apoio financeiro ou por alguma razão que se prenda com a afetação de imóveis, terá de passar sempre pela Assembleia Municipal.

Aprovado por maioria com 15 votos a favor e 9 abstenções.

Declaração de voto da CDU:

“A CDU abstém-se por considerar que esta tentativa de transformar os órgãos autárquicos em meros recetores de informação já consolidada, e devidamente implementada, por transferência quase total de poderes para quem governa, é um caminho que nos parece altamente perigoso para o funcionamento do poder local democrático.

Vão-se abrindo frestas e depois a janela por completo. E sem darmos por isso, mais cedo do que tarde, temos um sistema completamente capturado e instrumentalizado, esvaziando os órgãos de sentido.

A gestão democrática tem os seus tempos por isso mesmo, porque a democracia, a gestão daquilo que é de todos, obriga a discussão, a informação atempada antes da tomada de decisão. Quem não está talhado para este tipo de processos, que necessariamente têm os seus tempos devidamente determinados, não poderá assegurar os destinos da gestão daquilo que é público.

Desta forma, a CDU Abstém-se no ponto 2 da ordem de trabalhos desta sessão da AMN, esperando que esta deriva não se acentue, designadamente em matérias muito mais complexas do que esta, agora tratada neste ponto. Nazaré, 29 dezembro de 2025, O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré”. -----

- Declaração de voto do PS:

“Os eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável ao ponto 2 da Ordem do Dia, presente à Assembleia Municipal de 29/12/2025, nos seguintes termos: -----

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprovou o regime jurídico das autarquias locais, sendo que uma das atribuições conferidas aos municípios é a promoção da salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias.

As freguesias são igualmente acometidas atribuições e competências em domínios bastante diversificados na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações, tendo uma especial relação de proximidade que as coloca numa posição privilegiada nessa missão. -----

A par dessa posição privilegiada, é de igual modo incontestável que a maioria das freguesias, não dispõe de meios suficientes para o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento de tal missão, pelo que o Município deve apoiar as Juntas de Freguesia, para que possam cumprir os objetivos a que se propuseram. -----

Assim sendo, considera-se de toda a justiça e superior interesse para a população do Município da Nazaré, que as Juntas de Freguesia sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições e competências, segundo regras de transparência, igualdade, imparcialidade, justiça proporcionalidade e prossecução do interesse público. -----

E por essa razão, torna-se necessário regulamentar a concessão de apoio às Juntas de Freguesia, da forma mais criteriosa e equitativa possível, dada a escassez de recursos disponíveis, o que pressupõe a criação de um instrumento que assegure tal desiderato, estabelecendo regras simples, claras e transparentes. -----

Evidencia-se, ainda, e nos termos da alínea j) do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. -----

E precisamente com este sentido que entendemos a necessidade de criar um Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Juntas de Freguesia, que pretende ser um instrumento regulamentar do apoio a conceder às freguesias, para a prestação de serviços públicos às respetivas populações. -----

Genericamente, a proposta hoje aqui apresentada para deliberação tem o seu mérito, e revela a atenção e disponibilidade do Município para apoiar atividades das Juntas de Freguesia do concelho.

Contudo, preferíamos que a mesma fosse apresentada sob a forma de regulamento próprio para o efeito, segundo regras de transparência, igualdade, imparcialidade, justiça, proporcionalidade e prossecução do interesse público. -----

Assim,

*Os eleitos pelo Partido Socialista votam em **abstenção** o ponto 2 da ordem do dia, e aguardam, que dentro em breve, o executivo municipal inicie procedimento conducente*

à criação do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Juntas de Freguesia - Nazaré, 29 de dezembro de 2025, Os Deputados eleitos pelo Partido Socialista”. -----

3. PROJETO DE REGULAMENTO – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DE HABITAÇÕES DE ARRENDAMENTO APOIADO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ (Apreciação e votação)

Aprovado por unanimidade.

4. PROJETO DE REGULAMENTO – ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL “DAR VOZ AO IDOSO” (Apreciação e votação)

- Requerimento apresentado pela CDU – Senhora Deputada Lara Pina:

“A CDU entende que as políticas públicas dirigidas à população sénior devem resultar de necessidades sociais objetivamente identificadas, integradas numa estratégia municipal coerente, com critérios de transparência, competência técnica e avaliação de resultados.

No entanto, relativamente ao projeto em análise, importa levantar um conjunto de questões que consideramos legítimas e necessárias para uma correta apreciação do seu enquadramento, impacto e racionalidade.

1. Origem e enquadramento estratégico do projeto

Existem fundadas dúvidas quanto ao facto de este projeto ter resultado de uma estratégia política previamente definida ou de um diagnóstico social formalmente identificado para o concelho. Pelo contrário, tudo indica que a sua criação não decorreu de uma necessidade social claramente fundamentada, mas sim de opções técnicas tomadas no passado, num contexto em que a ausência de mecanismos de controlo e monitorização permitia a criação de estruturas paralelas pouco escrutinadas.

Importa sublinhar que este novo executivo não é responsável por práticas anteriores de recrutamento baseadas no compadrio político, em detrimento da competência técnica, mas tem hoje o desafio de romper com essa cultura organizacional e afirmar uma gestão pública transparente, eficiente e orientada para resultados.

2. Duplicação de funções com projetos já existentes

O município encontra-se atualmente envolvido no projeto Radar Social, financiado por fundos públicos, cujo objetivo central é precisamente:

Identificar fragilidades sociais no território;

Intervir junto de populações vulneráveis, incluindo a população idosa;

Trabalhar em articulação com IPSS e outras entidades locais;

Desenvolver trabalho de proximidade com idosos, nomeadamente em centros de dia.

Nesse contexto, coloca-se uma questão central:

Por que razão se optou por criar ou manter um projeto com objetivos substancialmente coincidentes com os do Radar Social?

Que diferenças concretas existem entre ambos os projetos que justifiquem a existência de quatro técnicos superiores a desempenhar funções semelhantes?

Que ganhos efetivos para a população sénior resultam desta duplicação de recursos humanos e financeiros?

A racionalização de meios é particularmente relevante num contexto de envelhecimento progressivo da população do concelho, em que os recursos públicos devem ser utilizados de forma eficiente e articulada.

3. Recursos humanos e adequação técnica

Solicita-se esclarecimento sobre:

O número de técnicos afetos ao projeto;

As respetivas áreas de formação e especialização;

As funções concretas desempenhadas por cada técnico;

A adequação desses recursos à dimensão e às necessidades da população sénior acompanhada.

A valorização da competência técnica é essencial para garantir a qualidade da intervenção social, sobretudo num setor tão sensível como o envelhecimento.

4. Implementação, resultados e avaliação

Considerando a relevância estratégica das políticas dirigidas à população idosa, importa conhecer:

Quantos idosos estão atualmente a ser acompanhados no terreno;

Que tipo de acompanhamento é realizado;

Que resultados foram alcançados até ao momento;

Que indicadores de avaliação são utilizados para medir o impacto do projeto.

Sem mecanismos claros de monitorização e avaliação, qualquer iniciativa corre o risco de se tornar uma estrutura sem eficácia comprovada.

5. Articulação institucional e modelo de referenciação.

No âmbito do modelo geriátrico português, é igualmente fundamental esclarecer:

Como funciona o processo de referenciação dos idosos;

Que entidades locais estão envolvidas nesse processo;

Que parcerias institucionais existem (IPSS, unidades de saúde, segurança social, entre outras);

De que forma é garantida uma atuação articulada, complementar e não redundante.

Conclusão:

Os esclarecimentos solicitados são essenciais para permitir uma avaliação rigorosa do projeto, garantindo que:

1- Está alinhado com as necessidades reais da população sénior;

2- Não duplica estruturas ou funções já existentes;

3- Valoriza a competência técnica;

4- Contribui efetivamente para a melhoria das condições de vida dos idosos do concelho.

A CDU reafirma a sua total disponibilidade para contribuir, de forma construtiva, para a consolidação e melhoria das políticas públicas dirigidas à população sénior, sempre com base na transparência, na justiça social e no interesse público.

Desta forma, esta força política vem, através do seu Grupo Municipal, requerer por escrito, independentemente dos esclarecimentos que aqui forem diretamente dados pelos responsáveis do pelouro em causa, as respostas às diversas questões colocadas.

Aguardamos o envio de toda esta informação para que a possamos trabalhar politicamente, dado que estes indicadores dir-nos-ão muito do concelho que temos, e que políticas devemos implementar para estruturar o nosso futuro coletivo. Nazaré, 29 de dezembro de 2025, O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré”. -

- Declaração de voto do Chega:

“Bancada do Chega abstêm-se por entender que este regulamento dá enquadramento claro a um projeto social importante no combate ao isolamento e na promoção do bem-estar da população idosa do nosso concelho. -----

Mas sem prejuízo do voto, deixamos registado que deve ser reavaliado o regime de seguro e de responsabilidade no transporte/atividades externas, para não transferir encargos excessivos para os beneficiários e garantir maior proteção jurídica e social.”.

- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos às questões levantadas pela CDU: que irão solicitar aos serviços que elaborem um documento para responder levantadas, mas que queria realçar que sobre o programa do Radar o mesmo irá terminar em março de 2026. Que, os propósitos de cada um dos programas que serão completamente distintas e nesse sentido, os serviços irão preparar um documento que terá as respostas ao solicitado. -----

Aprovado por maioria, com 2 abstenções dos membros do Chega.

5. AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – ACORDO QUADRO – FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE (LOTES BTN, BTE E MT) (Apreciação e votação)

Aprovada por maioria com 2 abstenções dos membros do Chega.

6. AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – ACORDO QUADRO – FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL CANALIZADO (LOTE 1) (Apreciação e votação)

Aprovada por maioria com 2 abstenções dos membros do Chega.

7. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA (Apreciação e votação)

Nomeado o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Nazaré – Augusto Portugal:

JFN 17 votos

JFF 0

JFV 2 votos

5 votos em branco

8. NOMEAÇÃO DE 2 MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (Apreciação e votação)

Apresentada uma lista pelo Senhor Deputado Rogério Serrador (PSD), que foi denominada como sendo a Lista A

Aprovada a Lista A: Rogério Serrador (PSD) e José Alexandre (PS)

19 votos a favor da Lista A e 5 votos em branco

9. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO ORGÂNICO E FUNCIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ – SMN (Apreciação e votação)

Aprovada por maioria: 19 votos a favor e 5 abstenções (Partido Chega e CDU)

10. REGULAMENTO DO INTERFACE DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS (Apreciação e votação)

Aprovado por maioria com 21 votos a favor e 3 abstenções (CDU)

- Declaração de voto do PSD:

“Votámos favoravelmente o regulamento proposto para o Interface de Transportes Públicos de Passageiros, ainda que se trate de um instrumento que chega por tardio, uma vez que o referido interface se encontra já em funcionamento.

Simultaneamente, recomendamos ao Município que aligeire os procedimentos e a elaboração do regulamento do Funicular da Pederneira, por forma a que o mesmo se encontre aprovado antes da entrada em funcionamento daquele meio de transporte, garantindo assim um enquadramento normativo claro, adequado e previamente definido para a sua operação”. -----

11. RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL - ADESÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (Apreciação e votação)

- Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para dizer que foi enviado para o e-mail da Assembleia Municipal, um convite para o Município, que nunca foi feito e que se terá de discutir e depois enviar, se efetivamente será algo vantajoso para a Assembleia ou não. Que, se for votado favoravelmente, será enviado ao executivo para deliberar e voltar à Assembleia para deliberação final. Que, o Município já se encontra numa Associação - a Associação Nacional de Municípios de Portugal e que já foi feita uma reunião e agora se terá de proceder a essa votação.

Rejeitada com 13 votos contra e 11 abstenções.

- Declaração de voto PSD:

“Votámos contra a recomendação de adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais.

Esta posição fundamenta-se, desde logo, na existência de encargos financeiros para o Município, sem que tenham sido apresentados elementos que permitam aferir, de forma objetiva e sustentada, as vantagens concretas dessa eventual adesão.

Acresce que não integram essa associação todas as assembleias municipais do país, o que fragiliza a sua representatividade e o seu peso institucional, sendo ainda relevante assinalar que o Município da Nazaré não faz atualmente parte dessa estrutura, não se vislumbrando, à luz da informação disponível, um benefício claro que justifique, no presente contexto, a formulação dessa recomendação”. -----

- Declaração de Voto da CDU:

“A CDU vota contra o ponto 11 da ordem de trabalhos desta sessão, por entender que o fundamental, nesta fase que atravessamos no plano da afirmação e desenvolvimento do Poder local democrático, o que realmente importa é o reforço da Associação Nacional de Municípios onde os Presidentes têm também assento.

O reforço da Associação Nacional de Municípios, tendo em conta os seus objetivos fundamentais, irá contribuir para diagnosticar os principais obstáculos, gizando coletivamente linhas de trabalho que contribuam para que os mesmo sejam ultrapassados, afirmando inequivocamente o modelo de funcionamento dos municípios, das competências e obrigações, e garantindo fundamentalmente a pluralidade democrática na sua governação e fiscalização.

Desta forma, a CDU vota contra o ponto 11 da ordem de trabalhos desta sessão da AMN, por entender que não existe qualquer mais-valia para a Democracia Local e para a persecução dos seus objetivos primaciais a presente proposta de adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais. Bem pelo contrário, podemos incorrer em processos redundantes e que só promovem a dispersão face àquilo que nos parece fundamental e já devidamente explicitado. Nazaré, 29 dezembro de 2025, O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré”. -----

**12. RELATÓRIO E CONTAS – MUNICÍPIO DA NAZARÉ – 1º. SEMESTRE 2025
(Para conhecimento)**

A Assembleia tomou conhecimento

**13. RELATÓRIO DO 1º. SEMESTRE 2025 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DA NAZARÉ (Para conhecimento)**

A Assembleia tomou conhecimento.

- Usou da palavra o Senhor Deputado, Geraldo Viola:

“Relativo aos Pontos 12 e 13 da Ordem de trabalhos da Sessão Extraordinária da AMN de 29 de dezembro de 2025:

A análise aos relatórios e contas do Município da Nazaré e dos Serviços Municipalizados da Nazaré do 1º semestre de 2025 cumprem o disposto legal, não obstante, a CDU, através do seu Grupo Municipal na AMN, entende que a pertinência de comentários fica prejudicada face à circunstância de termos tido eleições em outubro, que, naturalmente, poderá ter desvirtuado a execução orçamental implementada pelo então executivo PS.

Ainda que o atual executivo PSD tenha optado por manter as linhas mestras da atuação do PS, neste contexto, parece-nos mais construtivo e oportuno debruçarmo-nos sobre os relatórios e contas da totalidade do exercício e não apenas dos primeiros 6 meses do ano, para então fazermos a análise técnica e política dos documentos que nos vierem a ser apresentados. Nazaré, 29 de dezembro de 2025, O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré”. -----

14. LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS APROVADOS (Para conhecimento)

- Usou da palavra a Senhora Deputada Lara Pina, para apresentar um requerimento:

“Tendo em conta os compromissos presentes, e também tendo em vista os compromissos futuros, a CDU, através do seu Grupo Municipal na AMN, vem assim requer que sejam enviados por escrito os nomes, o tipo de contrato estabelecido e as referidas funções de todos os trabalhadores que venham a ser recrutados para qualquer uma das estruturas do grupo municipal. -----

Por diversas vezes, no anterior mandato, eram aprovados os procedimentos de contratação, mas o conhecimento devido sobre quem era contratado nem sempre era do conhecimento dos membros que compunham os órgãos municipais (CMN e AMN).

Assim, doravante, e sempre que a legalidade o permita, a CDU quer ser informada sobre o supramencionado. Nazaré, 29 de dezembro de 2025, O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré”. -----

A Assembleia tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA OU DE PARTES DA MESMA, SE A ASSEMBLEIA ASSIM O DETERMINAR.

Após leitura, foi aprovada, por unanimidade. -----

Por nada mais haver a tratar, sendo vinte e uma horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu os trabalhos por encerrados de que, para constar, se lavrou a presente Minuta de Ata, assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia, e por mim, Ana Paula de Sousa Veloso, Técnica Superior, que a redigi e subscrevi. -----
